



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 178 /2025, DE 14 DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Adejulho Neres de Araújo, Matrícula: 2432, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 567/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso do Tocantins – TO, no período de 14/02/2025., tendo como finalidade: realizar o traslado de três colaboradores do Departamento de Manutenção, para realizar os serviços de troca dos filtros e limpeza dos bebedouros, manutenção do gás de cozinha, bem como reparos gerais que se fazem necessários no Campus.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de locreuro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

Em: 14 FEV 2025

PUBLICADO NO PLACAR

Plione